



PORTARIA SEMED Nº 005, 29 DE MAIO DE 2025.

“Retificar a Portaria nº 004, 28 de maio de 2025, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 4º, II da Lei Municipal nº1582/2018 e artigo 5º alterado pela Lei nº 1.948/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria SEMED nº 004/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *O valor estimado para o repasse será de R\$ 16.851,64 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinados, exclusivamente, à cobertura das despesas de escoação da fossa séptica, conforme estimativa de valores das despesas a seguir.*

Art. 2º Retificar o artigo 5º da Portaria SEMED nº 004/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º *A APM da Escola Municipal Cantinho da Alegria deverá observar as formalidades exigidas nos processos administrativos, nos termos do artigo 8º da Portaria SEMED nº 001/2021.*

Art. 3º Fica acrescentado o parágrafo único no artigo 5º, contendo a seguinte redação:

Parágrafo Único. *A prestação de contas deverá ser realizada conforme a estimativa de valores estabelecida nesta Portaria, em pasta separada daquela destinada à prestação de contas mensal dos recursos previstos para o exercício de 2025.*

Art. 4º Fica excluído o artigo 6º da Portaria SEMED nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 0955/2025, por tratar de conteúdo repetido já disposto no artigo 5º da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-528619-30052025153636**